



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N°. 304 /2007

Tocantínia-To, 10 de outubro de 2007.

Concede Título de Cidadã Tocantiniense
a Ilustríssima Senhora **Valdeina Barbosa**
Aguiar de Araújo.

O Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, Faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica Concedido o título de Cidadã Tocantiniense a
Ilustríssima Senhora **Valdeina Barbosa Aguiar de Araújo**, pelos relevantes
serviços prestados a comunidade tocantiniense.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2007.


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal